



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02.
Termos Aditivos	03 a 06.



Editais



COMUNICADO DE REABERTURA DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª SESSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

Comunicamos aos interessados a reabertura do prazo para a apresentação da documentação prevista nos itens 9 e 10 e subitens do edital de Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo a pesquisa, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a produção, a veiculação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e ações publicitárias junto a públicos de interesse nos veículos de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação; **designando-se a primeira sessão para o dia 05/09/2022 às 10:00 hs.** A reabertura de prazo deve-se ao não comparecimento de interessados, em 16 de agosto de 2022, com a documentação prevista em edital.

Dessa forma, fica, desde já, agendado **certame para o dia 05/09/2022, às 10:00h** para a realização de sessão pública no Prédio da Câmara de Vereadores de Valença, situada na Rua Vereador Antônio Souza, nº 139, Tamarineiro, Valença –BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Adelina Andrade

André

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO Nº. 05/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, estabelecida a Rua Vereador Antonio Souza, nº 139, Tamarineiro, Valença, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.562/0001-33, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. **Fabício Fonseca Lemos**, portador do RG n.º 0509880347 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 869.915.315-53, denominado **CONTRATANTE**, e **ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.449.073/0001-89, com endereço à Rua Duque de Caxias, nº 273, Centro, CEP 45400-000, Valença-Ba, neste ato representado por **Sr. Antonio Carlos Sobral Filho**, inscrito no CPF sob o nº. 940.696.625-53 doravante denominada **CONTRATADA**, mediante Processo Administrativo n. 40/2022, ajustam a celebração do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2022, que foi firmado pelas partes em 13 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração do item nº15 da proposta que constitui parte integrante do contrato n. 04/2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO (unidades)
Impressora Hp Laserjet Pro M404n . Especificações: Funções: Imprimir; Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; 7; Saída da primeira página, preto: Em até 6,3 segundos; Resolução de impressão Preto (Melhor): HP	1



FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi); Tecnologia de impressão Laser; Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600 dpi; Número dos cartuchos de impressão; 1 (preto); Idiomas padrão de impressora; HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster; Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora.	
---	--

CLAÚSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 3ª – DO FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93; item 6.2 da cláusula sexta do contrato administrativo n. 04/2022; na autorização da autoridade competente e justificativa acostada aos autos deste processo.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR:

O valor global foi acrescido de 2.040,00 conforme identifica a planilha abaixo. O acréscimo corresponde a 3,77% do valor global do contrato.

ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO (unidades)	Valor unitário (R\$)
Impressora Hp Laserjet Pro M404n . Especificações: Funções: Imprimir; Velocidade de impressão A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; 7; Saída da primeira página, preto: Em até 6,3 segundos;	1	5.490,00



Resolução de impressão Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi); Tecnologia de impressão Laser; Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600 dpi; Número dos cartuchos de impressão; 1 (preto); Idiomas padrão de impressora; HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster; Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora.		
---	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global corresponde a uma estimativa, sendo devido o pagamento correspondente apenas às veiculações efetivamente autorizadas e realizadas.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Valença, de acordo com a seguinte programação:

Órgão/Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



Valença (BA), 16 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA - CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO